



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 12/2020, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA  
LIMEIRA/MG E A CONTRATADA o (a) Sr  
(a) Jelsilene de Faria Lima Rocha”**

Segundo Termo Aditivo ao contrato Preço nº 12/2020, Processo Licitatório nº 009/2020, modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG E A CONTRATADA o (a) Sr (a) Jelsilene de Faria Lima Rocha, já qualificados no contrato nº 12/2020, de 14 de fevereiro de 2020, tendo como **O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar de linhas secundárias existentes na zona rural, para o ano letivo 2020**, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS E VALORES:**

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93**, objetivando o reajuste do equilíbrio econômico-financeiro no preço de TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Diante do acima exposto, fica o valor do contrato nº 12/2020, firmado com A CONTRATADA o (a) Sr (a) Jelsilene de Faria Lima Rocha, alterada conforme tabela a seguir:

Contrato Nº 012-2020/PRIMEIRO TERMO ADITIVO							INPC	SEGUNDO TERMO ADITIVO		
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	KM DIÁRIO	TIPO DE VEÍCULO E CAPACIDADE	PREÇO UNIT. POR KM	P. TOTAL	ÍNDICE DE CORREÇÃO INPC	Percentual de Acréscimo (%)	VALOR DO REAJUSTE	P. UNITÁRIO REAJUSTADO
3	<b>FAZENDA MONTEIRO SAÍDA:</b> Casa do Sr. Tuta, sentido Antônio Costa, José Manoel, até a encruzilhada da Comunidade São Pedro (vice-versa).	Matutino	8	Veículo de passeio 05 lugares	3,35	5.092,00	1,11494850	11,49%	<b>0,39</b>	<b>3,74</b>
4	<b>FAZENDA MONTEIRO SAÍDA:</b> Casa do Sr. Tuta, sentido Antônio Costa, José Manoel, até a encruzilhada da Comunidade São Pedro (vice-versa).	Vespertino	8	Veículo de passeio 05 lugares	3,35	5.092,00	1,11494850	11,49%	<b>0,39</b>	<b>3,74</b>

**pCLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

2.1.1 - As dotações orçamentárias destinadas aos pagamentos dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento da Prefeitura Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rosário da Limeira/MG, sob o nº. 2.04.00.12.361.004.2.0030 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início na data de 02 de agosto de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021. Havendo qualquer alteração no preço do TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, o mesmo deverá ser aditado em novo Termo aditivo.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº 12/2020, Pregão Presencial nº 006/2020, que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rosário da Limeira/MG, 02 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Maria Pinto da Silva

**Prefeito Municipal de Rosário da Limeira**

\_\_\_\_\_  
Jelsilene de Faria Lima Rocha

**Contratada**